

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2008 (EXTRATO)

O prefeito constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, e autorizado pela Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), com sede na cidade de Patos-PB, divulga a abertura de inscrição para realização de processo seletivo público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente de Combate às Endemias	05	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

1. Local das Inscrições: **Secretaria Municipal de Administração.**
2. Período: **21 a 28 de novembro de 2008 (exceto sábado e domingo).**
3. Horário das Inscrições: **das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h**
4. Data de realização da prova objetiva: **21 de dezembro de 2008.** Horário: **09:00h as 13:00h. e 14:00h as 18:00h**
5. Curso de Formação Profissional (Qualificação Básica): **Será publicado Edital de Convocação, especificando a data, horário, locais e metodologia de sua realização.**

Mataraca-PB, 19 de Novembro de 2008

João Madruga da Silva – *Prefeito Constitucional*